



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o pedido de afastamento da servidora Maria de Fátima de Macedo Diniz através de licença sem vencimentos;

RESOLVE:

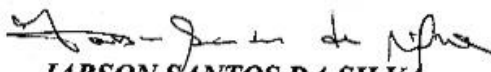
Art. 1º - **NOMEAR Joselito Alves da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Junta de Serviço Militar símbolo CC5** com lotação na Secretaria de Administração nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de outubro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL